



REGULAMENTO 2024

1. MISSÃO

Criar um ambiente adequado para a prática esportiva, onde a competição entre equipes escolares se desenvolva de forma positiva, propiciando vivências práticas de valores como ética, determinação, participação, espírito de equipe e cidadania.

2. OBJETIVOS

Incentivar a prática da Dança proporcionando maior visibilidade da modalidade, que atualmente se destaca como um dos esportes mais praticados no âmbito escolar, além de proporcionar uma maior interação entre atletas, alunos, pais e escolas.

3. ORGANIZAÇÃO

CIRCUITO ESCOLAR PROMOÇÕES DE EVENTOS

4. CALENDÁRIO 2024

O CALENDÁRIO PARA 2024 SEGUIRÁ AS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO:

- 31 DE JANEIRO: REUNIÃO GERAL DE LANÇAMENTO DA TEMPORADA 2024

DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

- 1ª ETAPA – DUOS E TRIOS – 25/05
- 2º ETAPA - GRUPOS/ CONJUNTOS – 19/10



5. CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, segue abaixo a pontuação de cada etapa:

SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	400 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	340 PONTOS
3º LUGAR	300 PONTOS
4º LUGAR	280 PONTOS
5º LUGAR	270 PONTOS
6º LUGAR	260 PONTOS
7º LUGAR	250 PONTOS
8º LUGAR	240 PONTOS
9º AO 16º LUGAR	200 PONTOS

OBS: Para efeito de ranking individual dos atletas, a partir do 17º lugar os mesmos receberão 50 pontos, esses pontos não entrarão na somatória das escolas.

Para efeito de classificação das escolas, segue abaixo a pontuação de cada etapa:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	4000 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	2500 PONTOS
3º LUGAR	2000 PONTOS
4º LUGAR	1800 PONTOS
5º LUGAR	1600 PONTOS
6º LUGAR	1500 PONTOS
7º LUGAR	1400 PONTOS
8º LUGAR	1300 PONTOS
9º LUGAR	1200 PONTOS
10º LUGAR	1100 PONTOS
11º LUGAR	1000 PONTOS
12º LUGAR	950 PONTOS
13º LUGAR	900 PONTOS
14º LUGAR	800 PONTOS
15º LUGAR	700 PONTOS
16º LUGAR	600 PONTOS
17º LUGAR	500 PONTOS
18º LUGAR	400 PONTOS
19º LUGAR	340 PONTOS
20º LUGAR	300 PONTOS
21º LUGAR	280 PONTOS
22º LUGAR	270 PONTOS
23º LUGAR	260 PONTOS
24º LUGAR	240 PONTOS
DEMAIS LUGARES	50 PONTOS



PARA A TEMPORADA 2024 A PONTUAÇÃO DAS ESCOLAS VALERÁ DA SEGUINTE FORMA;

CATEGORIAS COM 02(DUAS) ESCOLAS INSCRITAS NA CATEGORIA SERÁ DADA PONTUAÇÃO TOTAL. A CATEGORIA QUE TIVER INSCRIÇÃO ÚNICA ELA RECEBERÁ METADE DA PONTUAÇÃO TOTAL.

6. PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas para os 03 (TRÊS) primeiros colocados de cada categoria e modalidade.

Teremos a entrega do Troféu Eficiência para 03 (TRÊS) primeiros colocados na colocação geral das ESCOLAS.

Para o prêmio de troféu destaque dos atletas na temporada 2023 em caso de empate na pontuação geral, a colocação da última etapa será considerado como critério de desempate.

Todos os participantes receberão medalhas de participação.

7. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita mediante o preenchimento do Cadastro de Inscrição do Colégio. Cada aluno poderá participar de APENAS 01 (UMA) categoria.

8. REGRAS GERAIS

Art. 1º A competição da primeira etapa será realizada somente em duos ou trios. A competição da segunda etapa é somente em conjunto (grupos) e o número mínimo de participantes, por coreografia, será de 06 (seis) alunos, sem limitação máxima.

Art. 2º TEMPO

§ 1º Categorias sub 07 e sub 11: tempo mínimo para cada coreografia de 02 minutos e o máximo de 04 minutos.

§ 2º Categoria sub 14 e sub 18: tempo mínimo para cada coreografia de 02 minutos e o máximo de 05 minutos.



9. MODALIDADES

- **Ballet Clássico:** criações que abrangem a técnica clássica do ballet. Coreografias estruturadas sob a técnica do ballet clássico, utilizando os movimentos específicos como por exemplo pliés, Tendu, Jeté, adágios etc;
- **Danças urbanas:** trabalhos originais, criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas (*hip hop, street, locking, popping, break, house*, entre outros);
- **Estilo livre:** trabalhos originais que misturem estilos e técnicas (ex: jazz, ballet contemporâneo, dança de salão, sapateado etc).

10. CATEGORIAS

- **SUB 07 Masculino e Feminino (Nascidos em 2019, 2018 e 2017)**
- **SUB 11 Masculino e Feminino (Nascidos em 2016, 2015, 2014, 2013)**
- **SUB 14 Masculino e Feminino (Nascidos em 2012, 2011, 2010)**
- **SUB 18 Masculino e Feminino (Nascidos em 2009, 2008, 2007 e 2006)**

10.1 As coreografias que apresentarem alunos inscritos e detectados em categorias erradas serão automaticamente desclassificados.

10.2 As apresentações poderão ser: MASCULINO, FEMININO OU MISTO.

11. REGRAS DA COMPETIÇÃO

A primeira etapa será somente com apresentações de duplas ou trios que competem entre si.

O número **mínimo** de participantes por coreografia na segunda etapa, será de 06 (seis) alunos, sem limitação máxima.

Obs: O grupo que se apresentar com menos de 06 alunos será automaticamente desclassificado.

Art. 1º As coreografias serão avaliadas e julgadas por membros e profissionais da área da dança;



Art. 2º Cada avaliador atribuirá notas de 5,00 a 10,00 pts, juntamente com uma justificativa/ observação. A nota final será dada a partir da soma de todas as notas;

Art. 3º Serão premiados os três (3) primeiros grupos que obtiverem as maiores notas, por modalidade e categoria.

Art. 4º Para cada coreografia deverá ser preenchida uma ficha inscrição, da qual constarão:

- Dados dos alunos, como nome e data de nascimento de cada um;
- Nome completo do coreógrafo responsável.
- Nome da escola.
- Dados do grupo, com nome da coreografia, tempo de duração, o release, a modalidade e a categoria.

Obs: A ficha de inscrição que não estiver preenchida de acordo com este regulamento será automaticamente desclassificada.

Art. 5º Não há limite de quantidade de coreografias por escola, porém, em hipótese alguma será permitido repetir coreografias. Caso seja detectado repetição de coreografias, somente a primeira apresentação será avaliada, as demais não obterão nota de avaliação.

Art. 6º Os participantes poderão competir em APENAS 1 CATEGORIA, no seu respectivo ano de nascimento (idade), e poderá competir APENAS 1 VEZ em cada uma das 3 modalidades do evento (BALLET CLASSICO, DANCAS URBANA E ESTILO LIVRE).

Art. 7º As músicas são de responsabilidade do colégio e devem ser levadas no dia do evento em PEN DRIVE NO FORMATO MP3

Modalidade – categoria - nome do colégio - nome da coreografia

Não nos responsabilizamos por possíveis problemas com músicas que não estejam seguindo as regras e formatos a cima.

§ 1º A coreografia que ultrapassar o tempo máximo estipulado será penalizada com menos 2,00 (dois) na somatória final da nota.

Art. 8º Não há critério de desempate.

12. ENSAIO / MARCAÇÃO DE PALCO

A marcação de palco não é obrigatória e fica a critério do local-sede oferecer ou não algum dia e/ou horário extra para tal atividade.

Caso haja disponibilidade para a marcação de palco, o local-sede será o responsável por organizar esse tipo de ensaio e não será realizada a passagem com música.



O evento não se responsabiliza por coreografias não ensaiadas antes do início da competição.

13. CENÁRIO

O cenário e iluminação (se houver) serão iguais em todas as apresentações, podendo os grupos utilizar objetos cênicos, desde que a montagem e desmontagem sejam feitas pelos próprios integrantes do grupo e que não prejudiquem as apresentações dos demais.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia, sob pena de desclassificação.

14. FIGURINO

O figurino é de livre escolha.

Disposições Gerais: *Casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora se reserva o direito de modificar a qualquer momento, a forma de disputa estabelecida neste Regulamento, em razão do número de participantes inscritos em cada categoria.*

PROF. WALTER ROCHA

COORDENADOR CIRCUITO ESCOLAR



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DANÇA

NOME DA ESCOLA:
CATEGORIA:
MODALIDADE:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:
NOME DA COREOGRAFIA:
TEMPO DE DURAÇÃO:
ALUNOS PARTICIPANTES: 1- 2- 3- 4- 5- 6-
RELEASE: